



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 713 – Ano IV – 30/01/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 30/17 do PL nº 76/17 e Pregão Presencial nº 44/17. Objeto: Aquisição de tiras de reagentes e monitor manual para determinação da glicemia para manutenção das atividades da atenção básica e para distribuição na farmácia municipal – Fundo Municipal de Saúde. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 29/01/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 40/17 do PL nº 95/17 e Pregão Presencial nº 59/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 29/01/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 08/18, Pregão Presencial nº 05/18 e Registro de Preço nº 05/18. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de papel tamanho a4. Abertura dia 15/02/2018 às 09:00h. Dotações Orçamentárias: Fichas – 5, 25, 40, 43, 70, 97, 186, 330, 332, 359, 390, 402, 434, 472, 494, 495, 511 e 512. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 29/01/18 – Geraldo Fábio de Menezes - Pregoeiro.

PORTARIA Nº 421, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera e nomeia servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar o senhor **GERALDO FÁBIO MENEZES**, do quadro comissionado, de **CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 342, de 22/05/2017.

Art. 2º – Fica nomeado o senhor **GERALDO FÁBIO MENEZES**, RG MG17.804.546, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 22 de 24 de maio de 2011 e Lei nº 1.376 de 11 de julho de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 713 – Ano IV – 30/01/2018

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 422, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º – Nomeia o senhor **ANDRE LUIZ NUNES**, para o cargo comissionado de **CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 22 de 24 de maio de 2011 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Reintegra ao serviço público servidora em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º – Reintegrar ao serviço público a Servidora **REGINA HELENA GALVÃO DE MELO**, para a qual fora concedida licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, reassumindo o cargo Servente Escolar.

Parágrafo único: A servidora ora reintegrada deverá entrar em exercício junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 713 – Ano IV – 30/01/2018

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de janeiro 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
